



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 1 de Julho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 612/E499/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 8 de Julho de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Julho de 2016:

O Governo da RAEM esforça-se, desde sempre, pela garantia do direito dos alunos à educação, tendo investido recursos educativos para apoiar e acompanhar de forma contínua os alunos da escolaridade obrigatória por meio de uma série de trabalhos, nomeadamente, do mecanismo de comunicação de abandono escolar, serviço de consulta e alocação de vaga escolar, emissão da carta para frequência escolar pela Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) a nosso pedido, serviço de aconselhamento aos alunos, serviço de apoio aos alunos que abandonaram a escola, plano de estudos para a adaptação à escola, plano de promoção para o sucesso escolar dos alunos, disponibilização da formação em serviço para os docentes, promoção do ensino em turmas reduzidas, promoção da cooperação entre a família e a escola e a educação parental, bem como o encorajamento das escolas para desenvolverem currículos diversificados. Com o desenvolvimento destes trabalhos, a taxa de desistência escolar melhorou de forma constante, tendo diminuído de 0,99%, no ano lectivo de 1999/2000, para 0,12%, no ano lectivo de 2011/2012 e para 0,08% no ano lectivo de 2014/2015.

Para melhorar o mecanismo de acompanhamento de casos de alunos da escolaridade obrigatória, exigência indicada no Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior, para além do serviço de aconselhamento aos alunos na escola, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) incrementou o mesmo serviço mas fora da escola, que consiste na realização de actividades de aconselhamento com características de desenvolvimento e visitas ao domicílio, para aconselhamento atempado e adequado, bem como encorajamento aos alunos que deixaram a escola, especialmente aos menores no âmbito da escolaridade obrigatória, ajudando-os a regressarem o mais rápido possível à escola para terminarem os estudos. A DSEJ tem um acordo com a DSI para a emissão da carta para a frequência escolar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de cada ano, a crianças e jovens dos 5 aos 15 anos, portadores do Bilhete de Identidade de Residente de Macau mas que não se



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

pelo ensino obrigatório de modo a garantir que todas as crianças em idade escolar tenham condições e oportunidades para concluir este ensino, reforçando deste modo os apoios a alunos de diferentes níveis. Em conformidade com a lei sobre os dados pessoais, a DSEJ está a estudar a obtenção de informações pessoais que permitam contactar directamente e acompanhar os menores não matriculados no âmbito da escolaridade obrigatória ou com as famílias de alunos com ausências a longo prazo. Tendo em conta que o conteúdo do Regime da Escolaridade Obrigatória abrange a sociedade e o público, de acordo com o mecanismo estipulado, será efectuada uma consulta pública sobre os pontos a rever neste regime.

O Governo da RAEM reconhece a necessidade de melhorar e actualizar o regime, pelo que se encontra activamente a promover o respectivo processo legislativo, articulando-se com o mecanismo de coordenação centralizada de produção legislativa e o plano legislativo de médio prazo, de modo a concluir a alteração do Regime da Escolaridade Obrigatória no mandato do presente Governo.

Aos 12 de Julho de 2016

O Director, Substituto

Lou Pak Sang